



## MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

EDITAL N.º 37 / 2015

### INICIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA”

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça:

Torna público, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, que, por deliberação do executivo Municipal, do dia 19 de junho do ano 2015, foi decidido dar início ao procedimento administrativo de revisão do “REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA”.

A revisão do Regulamento tem por base a alteração operada com a publicação do DL 10/2015, de 16 de janeiro, diploma que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR).

Mais torna público que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do número 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues no Serviço de Expediente deste Município, enviados via postal para a Rua José Relvas, 374, Apartado 25, 2094 – 909 Alpiarça ou finalmente enviados via correio eletrónico para o seguinte endereço: [gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt](mailto:gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt), durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Edital, ou seja, até ao próximo dia 21 de julho.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alpiarça, aos 7 dias do mês de julho do ano 2015.

O Presidente da Câmara,

Mário Fernando Atracado Pereira